

Lei n.º1248

“Cria novos cargos”

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam criados os cargos abaixo relacionados, que farão parte do anexo II da Lei Complementar nº 01/91, de 01 de dezembro de 1991, que “institui a Política de Pessoal do Município, fixa as suas diretrizes e dá outras providências”.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	Nº vagas	nível	venc.
Auxiliar de Contabilidade	01	EAA - VII	
Enfermeira	01	EAS - XII	

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 19 de Março de 1993.

Gilberto Nogueira Cellet
Prefeito Municipal